

Portaria nº 247/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 22 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1789/2017/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 75/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01.02.2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 5630 em 06.02.2018, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais e paridade à servidora **Luzia Joanilsem Saraiva**, inscrita no CPF nº 340.749.882-91, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ACS's e ACE's, cadastro n. 237968, carga horária de 40 horas, **fazendo constar: artigo 40, § 1º da CF/88 c/c, com redação dada pela EC nº 41/03, artigo 40, §§ 1º, 2º e 7º, da Lei Complementar nº 404/2010 e Lei Federal nº 10.887/04, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações contributivas e sem paridade.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente